



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente a Del. 059-2023/CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 09/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do ano de 2024 referente a Deliberação 059-2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de novembro de 2023.

Pedro Moraes
Presidente do CMAS